



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 34

Recife, 23 de fevereiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CGCG/UACSA.....	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 122/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000743/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) de Divisão de Serviços de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) JONATHAS GOMES DE CARVALHO MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3085479, conforme Despacho nº 5758/2021-SPP-CDP, de 23/02/2021, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 659/2019-GR, de 23/05/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 93, de 23/05/2019, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função de substituto(a) eventual.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 123/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000743/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JONATHAS GOMES DE CARVALHO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 3085479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) para o(a) Estação Experimental de Cana-de-açúcar do Carpina (EECAC), a partir de 01/03/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 124/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020-GR, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 28/12/2020, e suspensa pela Portaria nº 1.126/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente,

protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 126/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 221, de 29/12/2020, e suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 145/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021.

Página | 5

2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000578/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 121 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ANA CLEIA DE CARVALHO SILVA	
MATRÍCULA	3006153	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	29/01/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 146/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001224/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ISABELA MARIA GONCALVES LEAL	
MATRÍCULA	3001601	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	27/01/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 147/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001342/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	GERMANA DA SILVA NASCIMENTO	
MATRÍCULA	3117523	
CARGO	TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	28/01/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 148/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002980/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2179169	TACIANA LOPES RAMOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PROPLAN	C	04	05	02/12/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 149/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021.

Página | 6

de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003039/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2135343	DANIELLE MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BC	C	04	05	01/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 150/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003041/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1665666	LUIZ TELES COUTINHO	MÉDICO VETERINÁRIO	CBG	E	08	09	28/11/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CGCG/UACSA

PORTARIA N.º001/2021/CGCG/UACSA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador Geral dos Cursos de Graduação em Exercício da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Alterar portaria n.º 012/2020/CGCG/UACSA, de 04 de novembro de 2020, que designa os membros para compor a COMISSÃO DE CONSULTA para a escolha dos Representantes do Colegiado Geral de Coordenação Didática/CGCD, no processo eleitoral da Unidade Acadêmica do Cabo de

Santo Agostinho/UACSA, no ano de 2020, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
Serginei José do Carmo Liberato(presidente)	DOCENTE	1121504
Grazianny Andrade Leite	DOCENTE	2142220
Sylvia Ferreira da Silva (suplente)	DOCENTE	1412924
Helena Alapenha Ferreira Gomes	DISCENTE	---
Renata Costa do Nascimento (suplente)	DISCENTE	---

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2021.

AMANDA SOUZA DE PAULA
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
UFRPE/UACSA